

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO:

Constitui objeto deste Termo de Referência a **AQUISIÇÃO MATERIAL DE ELÉTRICO**

Será adotado o Sistema de Registro de Preços – SRP? (X) Sim

Justificativa para adoção do Sistema de Registro de Preços:

(X) quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes, com maior celeridade e transparência;

Haverá necessidade de vistoria prévia (visita técnica)? (X) Não será exigida vistoria

Será admitida a subcontratação? (X) Não

Do agrupamento de itens em lotes

A aquisição/contratação se dará em lotes?
(X) Não

2 – FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Justificamos a aquisição de material de elétrico para eventuais reformas, pequenos reparos e adaptações na estrutura física dos imóveis pertencentes ao Município. Visando manter as instalações adequadas a um ambiente seguro e conservado, proporcionando estímulo, saúde e bem estar não somente aos servidores, mas também a comunidade em geral que utiliza os serviços prestados pela Secretaria;

O Sistema de Registro de Preços é o mais adequado para a aquisição de Materiais Elétricos tendo em vista que a Secretaria solicitará os itens na medida em que forem necessários. Outra vantagem nessa aquisição de materiais é a economia de recursos por parte do Município, considerando que a Administração não precisa gastar com o estoque de materiais;

Suprimento do Setor de Almoxarifado quanto às necessidades atuais e ocasionais de reposição de materiais relativos à manutenção predial, que incluem materiais de construção, material elétrico/eletrônico, hidráulico, sanitário etc, decorrentes das necessidades de manutenção que demandam os tipos de materiais elencados.

Os quantitativos dos materiais foram estimados de acordo com o consumo verificado nos últimos 12 meses, conforme acompanhamento e registro no estoque junto ao almoxarifado, considerando as demandas oriundas dos serviços de manutenção. A necessidade de contratações frequentes, com aquisição e entrega parcelada, conforme as necessidades que efetivamente se concretizam, sendo evidente que pela natureza e destinação do material não é possível definir com plena exatidão o quantitativo a ser demandado pela Administração, considerando, a ausência de condições de estocagem em grande quantidade de material.

Destaca-se que a aquisição dos materiais será custeada por verbas da Secretaria Municipal de Transportes e Obras.

3 - LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA

1- O objeto da licitação deverá ser entregue dentro do Município de Três Pontas – MG, nos locais indicados pelas Secretarias Municipais solicitantes, de segunda a sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 16 horas, **em prazo não superior a 10 (dez) dias consecutivos**, contados do recebimento da Ordem de Compra emitida pela Divisão de Compras e Patrimônio.

2 - A entrega que for feita fora do horário mencionado acima, não será aceita pela Comissão de Recebimento, ficando a Prefeitura isenta de qualquer responsabilidade.

3 - Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

4 - Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo estipulado, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS PARA SUBSTITUIÇÃO

5 - É responsabilidade da contratada a execução do objeto tal como descrito neste instrumento e por ela proposto, cabendo-lhe todos os pagamentos, inclusive dos encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e fiscais previstos na legislação vigente e de quaisquer outros, em decorrência de sua condição de empregadora, sem qualquer ônus adicional para a Contratante.

6 - O produto deverá ser fornecido de acordo com as especificações definidas na proposta, respeitado o estabelecido nesse Termo de Referência. A administração rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento executado em desacordo com os termos do Edital e seus anexos.

4 - MODELO DE GESTÃO DO CONTATO

1 - O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

2 - Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

3 - As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

4 - O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

5 - A Prefeitura Municipal de Três Pontas, através de representante, exercerá a fiscalização do contrato e registrará todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à licitante vencedora, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.

6 - As exigências e a atuação da fiscalização pela Prefeitura Municipal de Três Pontas em nada restringe a responsabilidade, única, integral e exclusiva da licitante vencedora, no que concerne à execução do objeto do contrato.

5 - DO PAGAMENTO

1 - O pagamento será feito por crédito em conta bancária no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega do objeto discriminado nas respectivas ordens de fornecimento, mediante apresentação, aceitação e atesto do responsável pelo recebimento do objeto.

2 - Para a execução do pagamento de que trata o item anterior, a **CONTRATADA** deverá fazer constar na nota fiscal correspondente emitida, sem rasura, em letra bem legível em nome da Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, CNPJ n.º 18.245.167/0001-88, o número de sua conta bancária, o nome do Banco e a respectiva Agência em que deverá ser creditado o valor devido pela remuneração apurada.

3 - A nota fiscal correspondente deverá ser entregue pela licitante vencedora, diretamente ao representante da **CONTRATANTE**, que somente atestará a entrega das mercadorias e liberará a referida nota fiscal para pagamento, quando cumpridas, pela **CONTRATADA**, todas as condições pactuadas.

4 - Havendo erro na nota fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida à **CONTRATADA** pelo representante da **CONTRATANTE** e o pagamento ficará pendente até que aquela providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a **CONTRATANTE**.

5 - Caso haja multa por inadimplemento contratual, será adotado o seguinte procedimento:

I – a multa será descontada do valor total do respectivo contrato; e

II – se o valor da multa for superior ao valor devido pela entrega, responderá o contratado pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela **CONTRATANTE** ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

6 - Antes de cada pagamento à Contratada será realizada consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

7 - Constatando-se a situação de irregularidade da Contratada, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, regularize sua situação ou apresente sua defesa.

8 - Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da Contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado.

9 - Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

10 - Havendo a efetiva execução do objeto, o pagamento será realizado normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a Contratada não regularize sua situação.

11 - Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.	
12 - A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.	
13 - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, será adotado a variação do IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado - FGV), como índice para apuração da compensação financeira, cujo período será entre a data do vencimento e o efetivo adimplimento da parcela.	
6 - FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR	
1 - O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo [MENOR PREÇO]	
2 - Serão exigidos documentos adicionais juntamente com a proposta de preços (para análise da equipe técnica na fase de julgamento da proposta final de preços):	(X) Não
Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:	
1 - REFERENTE À HABILITAÇÃO JURÍDICA:	
(X) registro comercial, no caso de empresa individual;	
(X) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;	
(X) inscrição do ato constitutivo em Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;	
2. REFERENTE À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:	
(X) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);	
(X) prova de regularidade para com a Fazenda Federal e a Seguridade Social, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;	
(X) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, mediante apresentação de certidão emitida pela Caixa Econômica Federal;	
(X) prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Município;	
(X) prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Estado;	
(X) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;	
3. REFERENTE À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:	
(X) Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.	
4. REFERENTE À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:	
(X) Atestado(s) de capacidade técnica emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, em papel timbrado, comprovando a execução satisfatória de serviços compatíveis com os objetos propostos desta licitação;	
7 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
As despesas correrão a conta da dotação:	
Codificação	Código Reduzido / Ficha

02.004.0004.0122.2052.2023.3339030 – Ficha 246	SMT0
02.013.0008.0122.2000.2066.3339030 – Ficha 660	SMDSH
02.013.0008.0244.2065.2156.3339030 – Ficha 706	SMDSH
02.003.0012.0361.2006.2020.3339030 – Ficha 167	SMED
02.005.0004.0122.2000.2026.3339030 – Ficha 296	SMARH
02.005.0004.0122.2000.2026.3339030 – Ficha 537	SMMA

8 – DO VALOR ESTIMADO

O valor máximo estimado será de R\$	R\$ 1.517.472,60
Pesquisa de Mercado:	(X) Banco de Preços

9 - INDICAÇÃO RESPONSÁVEL NO ÓRGÃO PELOS ENCAMINHAMENTOS DE EVENTUAIS IMPUGNAÇÕES E/OU ESCLARECIMENTOS

Nome:	Francisco José Gonçalves
E-mail:	almoxarifado@trespontas.mg.gov.br
Telefone:	(35)-3661- - Almoxarifado Municipal

Três Pontas, 15 de Agosto de 2024

Francisco José Gonçalves
MASP nº 1677
Chefe de Divisão de Compras e Almoxarifado

AGUINALDO GOMES CORREA
Ordenador de Despesas Temporário SMT0
Decreto Municipal n.º 13.225/2024

ANEXO I

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COMPLEMENTO	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ADMITIDO
1	500	ROLO	986	FITA ISOLANTE	PRETA, MEDIDAS: 19MM X 20M, ANTICHAMA	R\$ 6,59
2	340	PECA	991	DISJUNTOR UNIPOLAR 10A		R\$ 7,11
3	415	UNIDADE	992	RELE FACIL 220V		R\$ 24,16
4	370	UNIDADE	993	LAMPADA MIXTA 160W X 220V		R\$ 25,20
5	660	UNIDADE	1042	INTERRUPTOR SIMPLES C/PLACA		R\$ 7,16
6	640	UNIDADE	1534	TOMADA DE SOBREPOR UNIVERSAL	10 AMPERES	R\$ 5,97
7	800	METRO	1536	FIO 2X1.5MM		R\$ 4,12
8	590	PECA	1630	INTERRUPTOR	SIMPLES S/ PLACA	R\$ 5,38
9	1.300	METRO	1649	CABO 6MM	RÍGIDO	R\$ 5,29
10	910	UNIDADE	1650	BASE INTERRUPTOR/TOMADA	COMPLETO	R\$ 9,06
11	610	PECA	1653	INTERRUPTOR EXTERNO	COMPLETO	R\$ 8,65
12	590	UNIDADE	1799	ESPELHO P/ 2 TOMADAS		R\$ 2,99
13	620	UNIDADE	1800	ESPELHO CEGO		R\$ 3,11
14	560	UNIDADE	1804	INTERRUPTOR DUAS SECOES	SIMPLES COM PLACA	R\$ 8,26
15	540	UNIDADE	1805	INTERRUPTOR DUAS SECOES C/TOM.	TOMADA DE 10A - COMPLETO	R\$ 21,53
16	590	UNIDADE	1807	INTERRUPTOR DE LUZ 3S SIMPLES	COMPLETO	R\$ 12,57
17	238	UNIDADE	1808	DISJUNTOR BIPOLAR 2X70A		R\$ 43,94
18	30	UNIDADE	1809	DISJUNTOR DE 1X15A		R\$ 18,97
19	1.700	METRO	1811	FIO TORCIDO 2X2.5MM		R\$ 5,98
20	530	UNIDADE	1847	INTERRUPTOR SIMPLES SOBREPOR	COMPLETO	R\$ 9,42
21	1.500	METRO	2674	FIO PARALELO 4.0MM		R\$ 6,27
22	2.300	METRO	2676	FIO PARALELO 2.5MM		R\$ 3,19
23	1.800	METRO	2677	FIO PARALELO 1.5MM		R\$ 2,49
24	30	UNIDADE	2812	DISJUNTOR 3 X 60A		R\$ 114,25
25	236	UNIDADE	3292	DISJUNTOR UNIPOLAR 40A		R\$ 14,66
26	1.600	METRO	3456	FIO 1,5MM. FIO FLEXIVEL	RÍGIDO	R\$ 1,69
27	320	PECA	3481	RELE FALTA DE FASE		R\$ 95,79
28	320	PECA	3482	RELE CONTROLE DE NIVEL		R\$ 115,34
29	300	UNIDADE	3567	TOMADA INTERNA		R\$ 6,23
30	288	UNIDADE	3568	DISJUNTOR UNIPOLAR 25A		R\$ 7,73
31	500	UNIDADE	3700	TOMADA 4X2 10 AMP. CONJUGADA	2 TOMADAS 10 AMPERES CADA. SOBREPOR - COMPLETO	R\$ 12,24
32	265	UNIDADE	3818	DISJUNTOR UNIPOLAR 15A		R\$ 7,84
33	400	METRO	3840	FIO TELEFONICO	PARA USO EXTERNO	R\$ 0,87
34	500	METRO	3894	FIO TORCIDO	MEDIDAS: 2X4MM	R\$ 5,67
35	250	UNIDADE	3895	CONJUNTO DE INTERRUPTOR	CONTENDO - 1 INTERRUPTOR PARALELO - 1 TOMADA 10A - COMPLETO	R\$ 10,52
36	140	UNIDADE	3973	DISJUNTOR TRIPOLAR 50A		R\$ 45,56
37	1.200	UNIDADE	4008	PARAFUSO COM BUCHA 8 PARA TIJOLO FURADO.		R\$ 0,41
38	135	UNIDADE	4219	DISJUNTOR BIPOLAR 60A		R\$ 34,56
39	10	UNIDADE	4472	TOMADA P/COMPUTADOR		R\$ 14,65

40	1.150	METRO	4533	MANGUEIRA PRETA PVC 3/4"	MANGUEIRA PRETA PVC 3/4"	R\$ 1,37
41	240	UNIDADE	4540	INTERRUPTOR DE EMBUTIR	CONTENDO - 1 INTERRUPTOR SIMPLES - 1 TOMADA 10A - COMPLETO	R\$ 6,95
42	170	UNIDADE	4549	DISJUNTOR UNIPOLAR 20A		R\$ 13,03
43	140	UNIDADE	4550	DISJUNTOR UNIPOLAR 30A		R\$ 11,49
44	140	UNIDADE	4551	DISJUNTOR UNIPOLAR 35A		R\$ 16,84
45	140	UNIDADE	4552	DISJUNTOR BIPOLAR 40A		R\$ 32,88
46	140	UNIDADE	4553	DISJUNTOR TRIPOLAR 60A		R\$ 52,22
47	135	UNIDADE	4554	DISJUNTOR TRIPOLAR 100A		R\$ 98,22
48	1.100	METRO	4555	CABO DE 10MM2		R\$ 8,15
49	190	UNIDADE	4702	CURVA 90OCURTO P/ELELTR 1.1/2"	CURVA 90OCURTO P/ELELTR 1.1/2"	R\$ 6,28
50	160	UNIDADE	4703	LUVA ELETRODUTO ROSCAVEL 1.1/2		R\$ 3,25
51	1.400	METRO	4717	CABO FLEXIVEL 2,5MM	CORES AZUL/PRETO	R\$ 1,93
52	570	UNIDADE	5169	PLAFONIER	EM PVC.	R\$ 3,42
53	340	UNIDADE	5230	RECEPTACULO E27	PORCELANA	R\$ 3,34
54	1.800	METRO	5521	CABO 2,5MM	RÍGIDO	R\$ 2,88
55	260	UNIDADE	6257	PINO FEMEA	10A	R\$ 3,04
56	390	UNIDADE	6306	ELETRODUTO 1" PVC	BARRA COM 03 METROS	R\$ 13,08
57	1.300	METRO	6448	CABO 4MM	RÍGIDO	R\$ 3,23
58	1.400	METRO	6892	CABO PP 2X10MM		R\$ 13,17
59	280	UNIDADE	7037	CONECTOR 16MM		R\$ 6,18
60	1.300	METRO	8501	FIO TORCIDO 2 X 1,5MM		R\$ 4,02
61	140	UNIDADE	8612	DISJUNTOR BIPOLAR 30A		R\$ 37,96
62	160	UNIDADE	8613	DISJUNTOR BIPOLAR 20A		R\$ 35,72
63	355	UNIDADE	8822	LAMPADA MISTA 500W BOCAL E40		R\$ 58,41
64	360	UNIDADE	9261	CAIXA SISTEMA X	75x75x33mm - 4 SAÍDAS - EXTERNA.	R\$ 5,35
65	180	UNIDADE	10089	LUVA ELETRODUTO ROSCAVEL 3/4		R\$ 2,33
66	180	UNIDADE	10607	LUVA PARA ELETRODUTO 1"		R\$ 2,53
67	140	UNIDADE	12664	DISJUNTOR BIPOLAR 25A		R\$ 30,95
68	750	UNIDADE	12771	CANAleta PARA SISTEMA X	DUAS DIVISÓRIAS - AUTOADESIVO - ALTURA MIN.: 12mm - LARGURA MIN.: 20mm - COMPRIMENTO BARRA 2 METROS.	R\$ 12,63
69	1.100	UNIDADE	13403	PARAFUSO COM BUCHA 6 PARA TIJOLO FURADO.		R\$ 0,22
70	240	UNIDADE	15368	INTERRUPTOR PARALELO 1 SECAO	COMPLETO	R\$ 10,53
71	280	UNIDADE	15382	CURVA 900 P/ELETRODUTO 3/4 ROCAVEL/CINZA		R\$ 3,91
72	1.200	METRO	18566	CABO PP 2X6MM		R\$ 11,93
73	330	UNIDADE	19804	INTERRUPTOR 1 TECLA + 1 TOMADA SIMPLES BIPOLAR UNIVERSAL COM PLACA	TOMADA 20A	R\$ 7,20
74	1.800	METRO	20235	CABO FLEXIVEL 2X1,5MM		R\$ 3,40
75	1.500	METRO	20236	CABO PP 2X1,5MM		R\$ 3,89
76	1.600	METRO	25380	CABO PP 2X2,5MM		R\$ 4,76
77	1.700	METRO	25469	FIO PARALELO 2 X 1,0 MM		R\$ 2,77
78	260	UNIDADE	26383	TOMADA EM SISTEMA X	EXTERNA - 3 POLOS (2P +T) - 20 AMPERES.	R\$ 8,90
79	240	UNIDADE	26405	INTERRUPTOR PARALELO 2 SECOES	COMPLETO	R\$ 14,43

80	260	UNIDADE	26406	TOMADA EMBUTIR DUPLA	2 TOMADAS 10 AMPERES CADA. - COMPLETO	R\$ 9,47
81	410	UNIDADE	26416	TOMADA 2P+T EM SISTEMA X	EXTERNA - 3 POLOS (2P +T) - 10 AMPERES - NA COR BRANCA - COMPLETO	R\$ 8,66
82	260	UNIDADE	26421	INTERRUPTOR SIMPLES SISTEMA X	EXTERNA - 2 TECLA SIMPLES - NA COR BRANCA - COMPLETO.	R\$ 5,76
83	50	UNIDADE	26434	PLACA 4X2 INTERRUPTOR 3 SECOES		R\$ 22,53
84	303	UNIDADE	27029	QUADRO DISTRIBUICAO 34 DISJ.	CONFECCIONADO EM METAL - EMBUTIR	R\$ 790,33
85	370	UNIDADE	27084	TOMADA SIMPLES DE EMBUTIR	2 TOMADAS 10 AMPERES CADA. - COMPLETO	R\$ 7,10
86	290	UNIDADE	27411	TOMADA 2P+T SEM PLACA	10 AMPERES	R\$ 11,56
87	410	UNIDADE	27412	INTERRUPTOR EXTERNO SISTEMA X	EXTERNA - 1 TECLA SIMPLES - NA COR BRANCA - COMPLETO.	R\$ 8,08
88	170	BARRA	29828	ELETRODUTO PVC 3/4 X 3MM	BARRA COM 3 METROS	R\$ 11,48
89	500	UNIDADE	35618	MANGUEIRA CORRUGADA 1/2"	UNIDADE DE COMPRA CORRESPONDE A 1 METRO)	R\$ 1,55
90	1.500	METRO	35619	CABO FLEXIVEL DE 4MM	CORES AZUL/PRETO	R\$ 3,18
91	1.250	METRO	37266	CABO FLEXIVEL 6MM	CORES AZUL/PRETO	R\$ 4,81
92	600	METRO	37627	CONDUITE 25MM		R\$ 1,57
93	880	METRO	37628	CONDUITE 1 1/2		R\$ 3,50
94	1.700	METRO	37664	CABO FLEXIVEL 1,5MM	CORES AZUL/PRETO	R\$ 1,17
95	540	UNIDADE	40193	SPOT COM 2 BOCAIS DE LOUCA E27		R\$ 18,96
96	155	UNIDADE	42537	CONECTOR BIMETALICO 16MM		R\$ 11,08
97	450	UNIDADE	44116	LAMPADA LED - 12W - TUBULAR	6.500k - LUZ BRANCA.	R\$ 15,64
98	1.550	UNIDADE	44117	LAMPADA LED - COMPACTA - 20W	6.500k - LUZ BRANCA	R\$ 19,09
99	140	UNIDADE	46444	CONTATOR 3TB 40	230V.	R\$ 352,74
100	890	UNIDADE	46481	LAMPADA TUBULAR LED 40W	6.500k - LUZ BRANCA.	R\$ 28,78
101	1.350	UNIDADE	46490	LAMPADA LED 18W	6.500k - LUZ BRANCA.	R\$ 20,37
102	340	UNIDADE	47939	REFLETOR DE LED 50W	BRANCO POTÊNCIA: 50 WATTS; COR: BRANCO FRIO 6000K / 6500K; VOLTAGEM: BIVOLT AUTOMÁTICO (110V - 220V); MATERIAL: ALUMÍNIO; VIDA ÚTIL: 40.000 HORAS MINIMA E PROTEÇÕES: IP66+ (À PROVA DE POEIRA E RESISTENTE À CHUVA)	R\$ 40,53
103	420	UNIDADE	47940	REFLETOR DE LED 100W	REFLETOR DE LED SOLAR DE 500 WATTS DE PAREDE EXTERNO, 3 MODOS DE LUZ, À PROVA D'ÁGUA, NÃO NECESSITA DE FIAÇÃO PARA INSTALAÇÃO, SENSOR DE MOVIMENTO 120º, SISTEMA DE ILUMINAÇÃO INTELIGENTE E ECONÔMICA, CONTROLE REMOTO, INCLINAÇÃO DE 180º, PAINEL SOLAR: 6V, BATERIA 3.7V 4000 - 6000 MAH18650 BATERIA DE LÍTIO, LED: LUZ BRANCA, MEDIDAS APROXIMADAS: 55/37CM 46,5X35,5CM, TEMPO DE TRABALHO: 8-16 HORAS, VIDA ÚTIL: 50.000 HORAS, LÚMENS: 15.000 - INCLUSO: LUZ DE LED, SUPORTE DE FIXAÇÃO, PARAFUSOS E BUCHAS E CONTROLE REMOTO.	R\$ 81,33

104	550	UNIDADE	47942	REFLETOR DE LED 200W	BRANCO PARA CAMPOS E QUADRAS.TIPO: LED SMD; POTÊNCIA: 200 WATTS; COR: BRANCO FRIO 6000K / 6500K; VOLTAGEM: BIVOLT AUTOMÁTICO (110V - 220V); MATERIAL: ALUMÍNIO; VIDA ÚTIL: 40.000 HORAS E PROTEÇÕES: IP66+ (À PROVA DE POEIRA E RESISTENTE À CHUVA)	R\$ 87,76
105	370	UNIDADE	47944	REFLETOR DE LED 400W	BRANCO PARA CAMPOS E QUADRAS.TIPO: LED SMD; POTÊNCIA: 400 WATTS; COR: BRANCO FRIO 6000K / 6500K; FLUXO LUMINOSO: 40.000 LÚMENS; ÂNGULO DE ABERTURA: 120 GRAUS; VOLTAGEM: BIVOLT AUTOMÁTICO (110V - 220V); MATERIAL: ALUMÍNIO; VIDA ÚTIL: 40.000 HORAS E PROTEÇÕES: IP66+ (À PROVA DE POEIRA E RESISTENTE À CHUVA)	R\$ 173,54
106	830	UNIDADE	48320	LAMPADA TUBULAR LED 18W	6.500k - LUZ BRANCA.	R\$ 16,74
107	1.550	UNIDADE	49226	PARAFUSO SEXTAVADO COM BUCHA TIJOLO FURADO Nº 10		R\$ 0,54
108	130	UNIDADE	49235	CONTATOR 25 AMPERES-220 VOLTS		R\$ 99,01
109	250	UNIDADE	49426	PLUG MACHO	2P+T - 20A - 90º - COM PRENSA-CABO	R\$ 4,26
110	240	UNIDADE	49479	PINO MACHO 2P + T 10 AMP.		R\$ 4,18
111	630	UNIDADE	49762	CANAleta 20X10X2000	COM DIVISÓRIAS - AUTOADESIVO - COMPRIMENTO BARRA 2 METROS.	R\$ 6,99
112	291	ROLO	51141	CONDUITE CORRUGADO 3/4"	ROLO COM 50 METROS	R\$ 60,45
113	331	UNIDADE	53186	LAMPADA BULBO LED 15W	6.500k - LUZ BRANCA	R\$ 12,62
114	100	PECA	55685	TOMADA TELEFONE RJ11 2 FIOS	COMPLETA	R\$ 16,32
115	1.400	METRO	55687	CABO FLEX 750V - 1,50MM	CORES AZUL/PRETO	R\$ 1,22
116	1.700	METRO	55688	CABO FLEX - 2,50MM	CORES AZUL/PRETO	R\$ 1,81
117	406	PECA	55690	PAINEL DE LED SOB. RET. 40W 6500K	MEDIDAS 1200 X 3000 MM	R\$ 179,92
118	441	UNIDADE	55735	LUMINARIA PLAFON DE LED 30X30	6.500k - LUZ BRANCA	R\$ 44,01
119	250	UNIDADE	55737	CHUVEIRO 220W		R\$ 67,52
120	250	UNIDADE	55738	CHUVEIRO ELETRICO 110W		R\$ 58,17
121	50	UNIDADE	55739	BENJAMIM COM 3 SAIDAS 2P+10A		R\$ 10,42
122	190	UNIDADE	56070	TOMADA 3P 10A	EMBUTIR - COMPLETA	R\$ 4,04
123	670	UNIDADE	56071	TOMADA 3P 20A	EMBUTIR - COMPLETA	R\$ 6,37
124	1.440	UNIDADE	56414	LAMPADA LED BULBO 40W	6.500k - LUZ BRANCA	R\$ 29,11
125	430	UNIDADE	57153	PINO MACHO DE 20 AMPERES 2P + T		R\$ 4,83
126	350	UNIDADE	57154	LAMPADA BULBO LED 25W	6.500k - LUZ BRANCA.	R\$ 20,14
127	430	UNIDADE	57156	LAMPADA BULBO LED 50W	BULBO 6.500k - LUZ BRANCA.	R\$ 37,62
128	310	UNIDADE	57157	LAMPADA BULBO LED 9W	6.500k - LUZ BRANCA.	R\$ 8,03
129	480	UNIDADE	57159	TOMADA SISTEMA X 2P X T DE 20 AMPERES COM CAIXA 4X2	TOMADA SISTEMA X 2P X T DE 20 AMPERES COM CAIXA 4X2	R\$ 8,57

130	600	UNIDADE	57173	FITA ISOLANTE DE 20M COM COLA	CORES VARIADAS (PRETA, VERMELHA, AMARELA), MEDIDAS: 19MM X 20M, ANTICHAMA	R\$ 6,59
131	680	ROLO	57189	FITA ISOLANTE 50M COM COLA		R\$ 23,08
132	120	UNIDADE	57325	CONTATOR 70A		R\$ 361,48
133	160	BARRA	57670	ELETRODUTO GALV 1"	BARRA COM 03 METROS	R\$ 39,44
134	140	UNIDADE	57671	CONECTOR PERFURACAO 16-120		R\$ 19,92
135	160	UNIDADE	57672	CURVA 1" 90°		R\$ 3,71
136	380	UNIDADE	57673	RELE FOTOCELULA BI 1000W		R\$ 21,72
137	145	UNIDADE	57674	CAIXA CONDULETE 3/4 T PVC EM T	COM TAMPA	R\$ 17,44
138	1.310	UNIDADE	57675	LAMPADA LED TUBULAR18W 120CM	6.500k - LUZ BRANCA	R\$ 20,54
139	260	BARRA	57676	ELETRODUTO GALV 3/4	BARRA COM 03 METROS	R\$ 27,25
140	410	UNIDADE	57677	RELE FOTOCELULA 220V 1000W TIPO RESISTIVO		R\$ 18,37
141	300	UNIDADE	57678	LAMPADA LED BULBO 20W	6.500k - LUZ BRANCA	R\$ 21,02
142	360	UNIDADE	57679	LAMPADA LED TUBULAR 18W 60CM	6.500k - LUZ BRANCA.	R\$ 19,88
143	135	UNIDADE	57680	CONECTOR FENDIDO BI 90M		R\$ 34,63
144	145	UNIDADE	57681	CAIXA CONDULETE 3/4 PVC FIM DE CURSO	CAIXA CONDULETE 3/4 PVC FIM DE CURSO	R\$ 7,13
145	300	METRO	57682	FIO TELEFONICO FI PARALELO 2X22	NA COR CINZA - DIÂMETRO DO CONDUTOR 0,22mm	R\$ 0,98
146	160	UNIDADE	57683	LUVA UNIDUTI 3/4		R\$ 3,49
147	160	UNIDADE	57684	LUVA UNIDUTI 1"		R\$ 4,71
148	210	UNIDADE	72254	FITA ISOLANTE BRANCA	18MM X 10 METROS	R\$ 7,87
149	1.350	METRO	73325	CABO FLEX 16,00MM		R\$ 16,53
150	1.350	METRO	73326	CABO FLEX 35,00MM	35mm	R\$ 30,97
151	1.350	METRO	73370	CABO DE ALUMINIO QUADRUPLIX 10MM - NEUTRO ISOLADO	CABO DE ALUMINIO QUADRUPLIX 10MM - NEUTRO ISOLADO	R\$ 7,62
152	1.350	METRO	73371	CABO DE ALUMINIO TRIPLEX 10MM - NEUTRO ISOLADO	CABO DE ALUMINIO TRIPLEX 10MM - NEUTRO ISOLADO	R\$ 5,97
153	230	UNIDADE	73506	FITA ISOLANTE VERMELHA	18MM X 10 METROS	R\$ 7,73
154	220	UNIDADE	73507	FITA ISOLANTE AMARELA	18MM X 10 METROS	R\$ 6,57
155	1.350	METRO	73508	CABO NU 10MM		R\$ 10,98
156	1.350	METRO	73509	CABO 95MM PRETO	1 KV	R\$ 68,00
157	1.350	METRO	73510	CABO 95MM AZUL	1 KV	R\$ 68,63
158	1.350	METRO	73511	CABO 35MM VERDE	750V	R\$ 29,06
159	1.350	METRO	73512	CABO QUADRUPLIX 70MM		R\$ 34,83
160	440	UNIDADE	73596	PINO FEMEA 20A		R\$ 3,38
161	125	UNIDADE	73597	DISJUNTOR BIPOLAR 63A DIN		R\$ 30,47
162	320	UNIDADE	73598	BOCAL E40	PORCELANA	R\$ 10,25
163	1.550	METRO	73599	CABO ALUMINIO QUADRUPLIX 16MM		R\$ 9,98
164	630	UNIDADE	73600	FITA ALTA FUSAO - ROLO COM 10 METROS	19mm	R\$ 16,40
165	30	UNIDADE	74872	LUMINÁRIA PLAFON DE LED 60X60 DE EMBUTIR	MODELO: QUADRADO DE EMBUTIR COR (PRODUTO): BRANCOVOLTAGEM: AC 110V ~ 220V (BIVOLT)COR DA LUZ: BRANCO FRIO (6000K)POTÊNCIA: 48WVIDA ÚTIL ESTIMADA: 25.000 HORASALTA ECONOMIA DE ENERGIABAIXA EMISSÃO DE CALORQUANTIDADE DE LUMENS - 3650 LMDESCARTE	R\$ 111,32

					QUE NÃO PREJUDICA O MEIO AMBIENTE DIMENSÕES: 60 X 60 X 2CM	
166	30	UNIDADE	74873	LUMINÁRIA PLAFON DE LED 40X40 DE EMBUTIR	POTÊNCIA: 36W TEMPERATURA DE COR: BRANCO FRIO FLUXO LUMINOSO: 2520 LÚMENS EFICIÊNCIA LUMINOSA: 80 LM/W TENSÃO: BIVOLT ABERTURA DE FACHO: 120° FREQUÊNCIA NOMINAL: 50/60 HZ FATOR DE POTÊNCIA: 0,50 DIMENSÕES: 40 X 40 X 2,3 CM	R\$ 72,29
167	100	UNIDADE	48534	GLOBO BOLA POLIETILENO 300 MM C/COLARINHO.		R\$ 64,72